



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº126, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 297/2012,

CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção,

CONSIDERANDO a existência de claro de lotação na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

1 - Remover, a pedido, **Elvio Araújo Oliveira**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161702, da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, com efeitos a contar de 26/03/2012.

2 - Conceder-lhe o prazo de 14(catorze) dias de trânsito, no período de 26/3 a 8/4/2012, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES